



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO EXPEDIDO Nº 104/2022 - LUIZ ANTONIO RAMÃO - Solicita informações referentes ao Projeto de Lei nº 18/2022.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	21/03/2022
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Respondido pelo Executivo

Assis, 21 de março de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício DA nº 61/2022

Assis, 21 de março de 2022.

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Em atenção ao Ofício 104/2022 - CCJ

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, e em atendimento ao ofício em referência, visando instruir análise do Projeto de Lei nº 09/2022, em que o Executivo solicita autorização para contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, até o valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), reiteramos o Ofício DA nº 56/2022, protocolado nesta Casa de Leis em 18 de março de 2022, conforme segue.

O projeto de Lei em comento, tem por fim dar atendimento ao que estabelece o inciso III, do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Assis, que fixa como competência privativa da Câmara Municipal deliberar sobre a obtenção e concessão de empréstimos e operações de créditos, bem como a forma e os meios de pagamento.

Outrossim, esclarecemos, que a obra objeto da operação de crédito pretendida pelo município, já tem previsão nas leis de planejamento orçamentário, conforme Plano Plurianual de Investimentos, para o quadriênio de 2022 a 2025, aprovado pela Lei nº 7.019, de 22 de novembro de 2021, a qual foi amplamente discutida e apresentada em audiência pública, aberta à população.

Esclarecemos, ainda, que a matéria que trata o projeto de lei em referência, que solicita autorização legislativa para firmar operação de crédito, não é de competência do COMDURB, no entanto, quando concluído o projeto técnico da execução da obra, será enviado para análise do COMDURB e CONDAMA.

Na oportunidade reafirmo à Vossa Excelência, nossos protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



